01-0542

DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI [illegible] : 01-0542/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0542/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR WADIH MUTRAN

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TENENTE SOTOMANO (CADLOG 164.44/6), MARCONDES BUARQUE (CADLOG 129.41/0) E SANTA IRENE (CADLOG 093377), NO BAIRRO DO JARDIM BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A Ç Õ E S: LEI Nº 13.623 de 22-08-2003

DELIBERAÇÃO

ANEXADO EM 26/08/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:17:39
00000018568-04

Folha nº 01 do proc.
Nº 542 /02
Adelina Cunha - Assessora Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
19 SET 2002
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0542/2002

Denomina Praça Antônio Joaquim Martins logradouro público inominado localizado entre as Ruas Tenente Sotomano (CADLOG nº 184.44/6), Marconde Buarque (CADLOG 129.41/0) e Rua Santa Irene (CADLOG 0933/7), no bairro do Jardim Brasil, e dá outras providências.

CMSP - ATM -18-Set-2002-11:54-004300

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antônio Joaquim Martins o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Tenente Sotomano (CADLOG 184.44/6), Marconde Buarque (CADLOG 129.41/0) e Rua Santa Irene (CADLOG 0933/7), no bairro do Jardim Brasil.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão *por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.*

Seção de Protocolo
Expediente Avulso
DT - 10
19 SET 2002
17:30

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEC[illegible] anexado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 7 e folha de informação sob nº
08 / 02 / 10 / 22 a(Gio)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 106.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 542 de 02
Assessoria Técnico Parlamentar
RF. 000.160

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha nº 03 do proc.
Nº 542 de 02
Adelice - Ass. Parlamentar
RF. 100.400

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela encontra respaldo jurídico na Lei Municipal nº 12339, de 22/05/97, que reza em seu art. 1º, inciso III, parágrafo 2º, que nos casos em que a denominação exponha ao ridículo seus moradores, caberá a alteração desde que exista a expressa anuência de no mínimo dois terços dos moradores devidamente especificados.

A homenagem aqui proposta se faz necessária, pois o Sr. Antônio *Joaquim Martins teve uma brilhante participação na Revolução de 1932, como* voluntário.

O Sr. Antônio Joaquim Martins foi destacado no na região de Vila Medeiros, Vila Maria, Vila Guilherme e adjacências, pois conseguiu luz elétrica domiciliar para a Rua "J", atual Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, bem como participações de várias outras reivindicações para a melhoria da região..

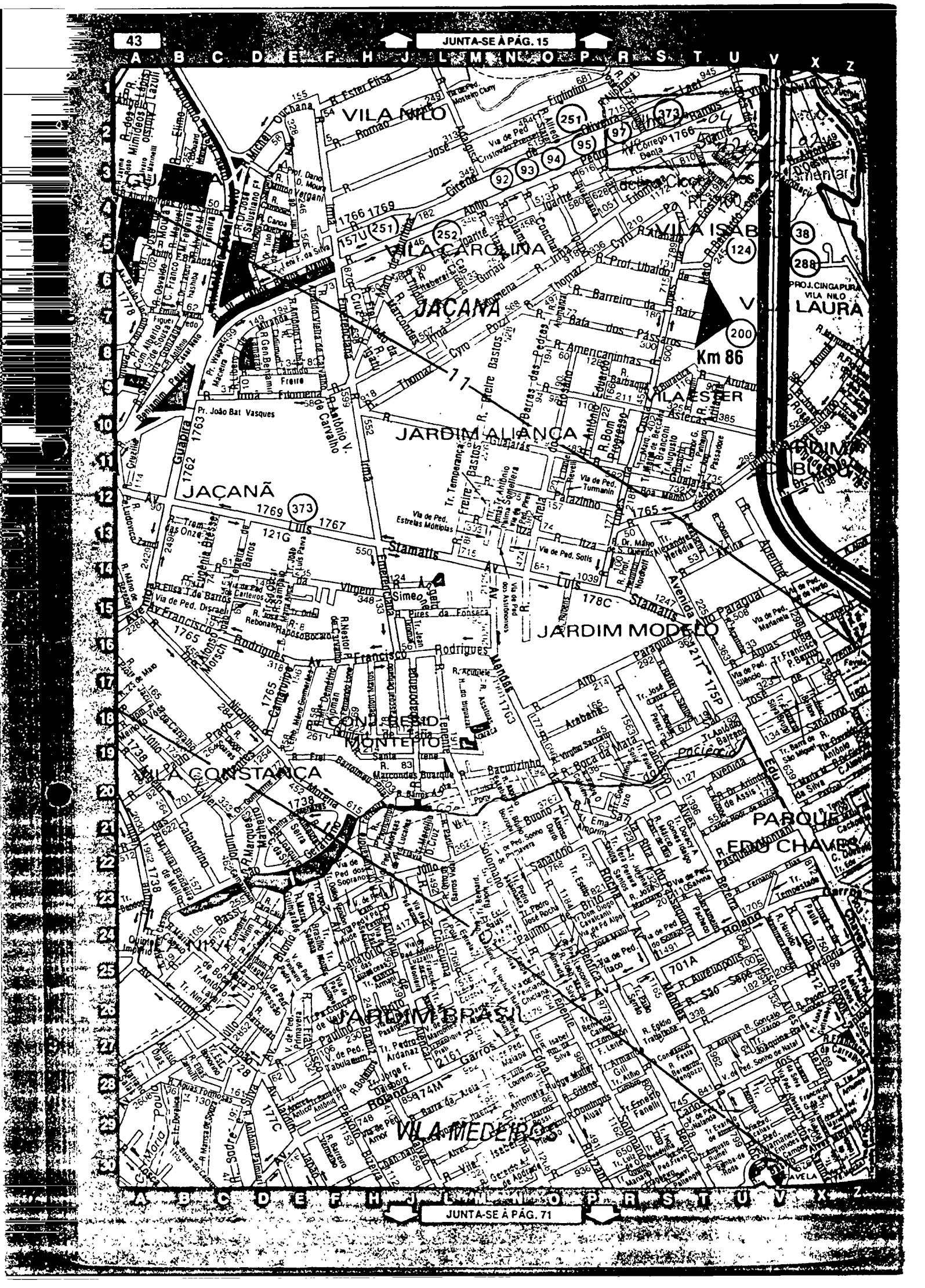
Através do então Prefeito Jânio da Silva Quadros, conseguiu o primeiro telefone público, em 1954.

Também para abrilhantar o seu merecimento, participou da construção da Igreja Nossa Senhora do Loreto como tesoureiro.

São esses os motivos que nos levam a prestar essa lídima homenagem a *um grande colaborador do crescimento dos bairros de Vila Medeiros, Vila* Maria, Vila Guilherme e adjacências.

WADIH MUTRAN
Vereador
PPB

Impresso no serviço gráfico da CMSP.


43
JUNTA-SE À PÁG. 15
A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z
VILA NILO
VILA CAROLINA
JAÇANÃ
JARDIM ALIANÇA
JARDIM MODELO
VILA CONSTANÇA
JARDIM BRASIL
VILA MEDEIROS
VILA ISABEL
VILA ESTER
JARDIM BRASIL
PARQUE EDU CHAVES
Km 86
PROJ. CINGAPURA
VILA NILO
LAURA
JUNTA-SE À PÁG. 71

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE VILA MARIA
36.º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE SÃO PAULO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Bel.ª SILVIA MARIA COSTA TYMONCZAK
Escrivã
MARIA DE LOURDES COSTA GASPAR
Oficial Maior
MARGARIDA DE LURDES FERNANDES DE ABREU
NAIR ALVARES NUNES RIBEIRO
ANA CECILIA FERREIRA
Escreventes Autorizadas

Folha nº 05 do proc.
Nº 542 de 92
Ascilea Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA CAPITAL
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DISTRITO DE VILA MARIA - 36.o SUBDISTRITO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Bel.ª Silvia Maria Costa Tymonczak

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Obito

Livro C-04 Folhas 252v.ºs Termo N.o 2.947

CERTIFICO que, em 28 de -Novembro- (11) de 19 80 foi feito o registro do óbito de -ANTONIO JOAQUIM MARTINS- falecido às 10:00 horas do dia -Vinte e Sete- de -Novembro- de mil novecentos e -Oitenta-neste subdt.º-à Av:Belizario Penna nº 474.

do sexo -masculino-cor .-.-.-, profissão -aposentado-

natural de -Portugal-

com -oitenta e cinco anos(85) de idade, estado civil -casado-

filh • de -José Luiz Martins-

e de -Maria Eugenia Mendes-

Foi declarante -Benedito Violante.

Atestado de óbito firmado pelo DR.º José Lourenço Filho-

que deu como causa da more-digo-morte:Infarte do miocardio,arteriosclerose,insuficiência renal. e o sepultamento foi realizado no

Cemitério do Brás-Capital.

Observações: O falecido deixou viúva dona Olinda da Conceção Martins,casados nesta capital 6.º subdt.º,há 64 anos e de cujo consorcio deixa os filhos:Alberto,Mario,Tereza,Antonio,Aram-digo-Armando-Cezar,Abilio e Ceciliamaiores.Deixou bens,não deixou testamento.Nada mais foi declarado.

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	(natureza do ato)
Valor Cobrado pelo	2ª Via
Ao Serventuário	32.00
Ao Estado	6.40
(Outros)	xxxxx
TOTAL	38.40
RECIBO	114/90

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de maio de 19 90

ERCS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO E CAPITAL DE SÃO PAULO — DISTRITO DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do proc. Nº 542/68

Adelina Cipone - Ass. Parlamentar RF 609.40

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito

Rua Rubino de Oliveira nº 135

Vera Lucia Montalvão Sampaio Rodrigues
Escrivã Interina

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro 27 Folhas 95 N.

CERTIFICO e dou fé que no dia 27 de janeiro de 1

neste 6.o Subdistrito - Brás na sala das audiencias,

às 12:00 horas, perante o Juíz de Paz e Casamentos Major Saturnino de Almei

depois das formalidades legais, receberam-se em matrimônio ANTONIO JOAQUIM MARTI

solteiro,

e dona OLINDA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, solteira, c

o nome de - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Ele nascido em Bragança, Portugal, a 24 de agosto de 19,digo, de

residente neste subdistrito,

filho de José Luiz Martins,

e de dona Maria Eugenia Mendes,

Ela nascida em Bragança, Portugal, a 14 de agosto de 1900

residente neste subdistrito,

filha de Antonio Joaquim de Campos,

e de dona Maria Joaquina Maia,

Observações:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (6ºBRAS)
Rua Rubino de Oliveira nº 135
São Paulo
VERA LÚCIA MONTALVÃO SAMPAIO RODRIGUES
ESCREVENTE
CLEUSA SUEKO MIYASHIRO FERREIRA
ESCREVENTE

São Paulo, 12 de fevereiro

A Escrivã

CLEUSA SUEKO MIYASHIRO FERREIRA

Folha nº 01 do proc.
Nº 542 do 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.496

"CURRICULUM VITAE"

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS «FALECIDO»

Morador em Vila Maria desde 1926.

Participou na Revolução de 1932 como voluntário.

Teve seu primeiro comércio na Vila Medeiros em 1950.

Conseguiu o primeiro Telefone Público em 1954, através do então Prefeito JÂNIO DA SILVA QUADROS.

Participou da construção da Igreja N. Sra. do Loreto como Tesoureiro.

Foi quem conseguiu luz elétrica domiciliar para a Rua "J", atual Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, através de várias reivindicações.

Foi Presidente Tesoureiro do extinto Clube de Vila Medeiros.

Participou ativamente de reivindicações para melhoria do bairro Vila Medeiros.

Participou de campanhas políticas dos Prefeitos ADEMAR DE BARROS - PRESTES MAIA - CARVALHO PINTO - JÂNIO DA SILVA QUADROS - REINALDO CANTO PEREIRA - ALTINO RIBEIRO LIMA e outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-542 de 20 02 02 / 10 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao SEnhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 02-10-02
PL. 610/98 Andamento.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador WADIH MUTRAN:
Para se manifestar sobre o PL 610/98.

08/10/02

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador WADIH MUTRAN:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

09/10/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

CÓD. 0233

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 08, este Vereador possue o desejo do prosseguimento do PL 542/02, pois tem pretensão de denominar logradouro público diferente daquele apresentado pelo PL 610/98.

WADIH MUTRAN
Vereador – P.P.B.

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

23/10/02

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

À Com. de Const. e Justiça

24/10/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/10/02 às 12:30

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE 1 juntado nesta data, 1 documento e papel para informação, rubricado sob folha nº 09

Em 29/10/02

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01-542 = de 1902 2910 02 (a) Carlos Roberto da Silva Secretário 11.130

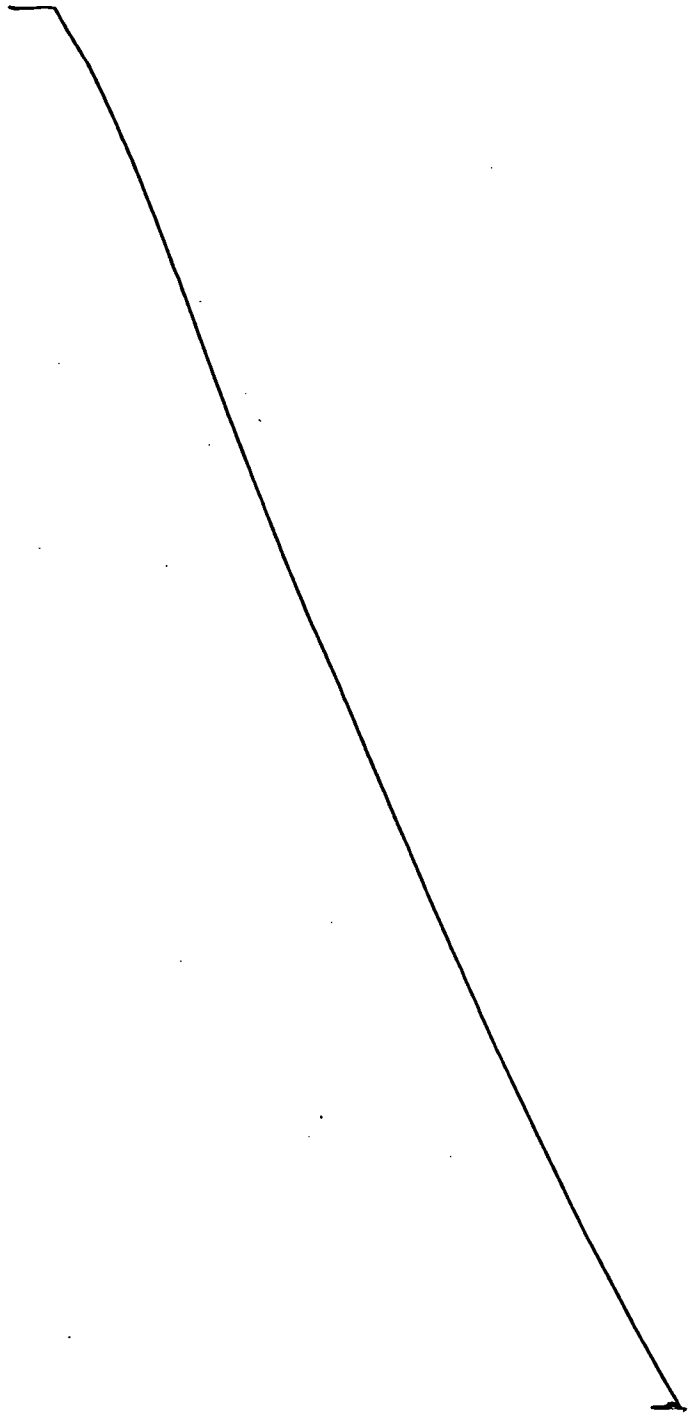
Ao Nobre Vereador A. G. Bonato para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 20 / 2 / 02

Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP



SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —

sob folha — nº 10

Em 04 / 11 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 10 do
Processo nº 542 /02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.129

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 542/2002, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antônio Joaquim Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 542/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ /

Presidente

mso/if0542-02

À LEG. 3
EM 05 / 11 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG.3
EM 05 / 11 /02
ÀS 18:25 **h.**

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 06.11.2002.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V. Sa.
Em, 06.11.2002.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Seção Técnica

SEGUE ... juntado ... nesta data
documento ... e papel de informação
rubricado ... sob folha ... nº 8 11 13.
Em 18 / 11 /02

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente Seção Técnica

Folha n.º 11 do proc.
N.º 01-542 de 2002
O funcionário
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gestão Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de novembro de 2002.

18.-.OF-LEG3
OFICIO N.0645/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 542/2002, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que denomina Praça Antônio Joaquim Martins logradouro público inominado localizado entre as Ruas Tenente Sotomano (Cadlog 18444/6), Marconde Buarque (Cadlog 12941/0) e Rua Santa Irene (Cadlog 0933/7), no bairro do Jardim Brasil, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 542/2002 de fls. 01/02, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

Folha n.º 2 do proc.
N.º 01-542 de 2002
O funcionário
ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Ordem Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 645, de 07/11/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 542/02, de autoria do Ver. Wadih Mutran.

RECEBIDO
SGM/ATL
08/11/02
MARLENE [illegible] CIVILDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 542/02 de fls. 01/02, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 10.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 ✓

do processo nº 01-542 de 2002 18/11/02 (a) ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 18 / 11 / 2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiç
Em 18.11.02 às 13:50 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓD. 0233

S E G U E ..... junto do ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha 1. nº 514 a 519

Em 19/11/02

(a) .....

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 14 do
Processo 542/02
Carlos Roberto Silva
Pcs. 1(130)

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de NOVEMBRO de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 654/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0645/2002
Processo 2002-0.266.257-4

15 - DOCREC
15-0771/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 14 / 11 / 02
Às 15:00 horas

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura sobre o Projeto de Lei nº 542/02, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Antonio Joaquim Martins logradouro localizado no Bairro do Jardim Brasil.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MT/DBO/crrt
Resp 542-02

ORIGINAL

À LEG 3
Em 14/11/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 18/11/02
Às 18:30 **h.**

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 19 / 11 / 2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/11/02 às 11:32 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 544 do
Processo 542/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memo ATL nº 1.700/02 em 08/10/2002 . folha de informação nº 203 .- (a)
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 542/ 2.002 **MEMO A.T.L.:** 1.700 / 2.002 **VEREADOR:** WADIH JORGE MUTRAN

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTÓNIO JOAQUIM MARTINS

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:
DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS TENENTE SOTOMANO, MARCONDES BUARQUE E SANTA IRENE (SETOR 067 - QUADRA 420).

SEHAB-2 h.s. 10 OUT 2002

08/10/02

ELIANA BECCATO MELEGNE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

11 OUT 2002 HOJE

Folha nº 167 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Juzenildo S. do Carmo dos Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Rl. 133

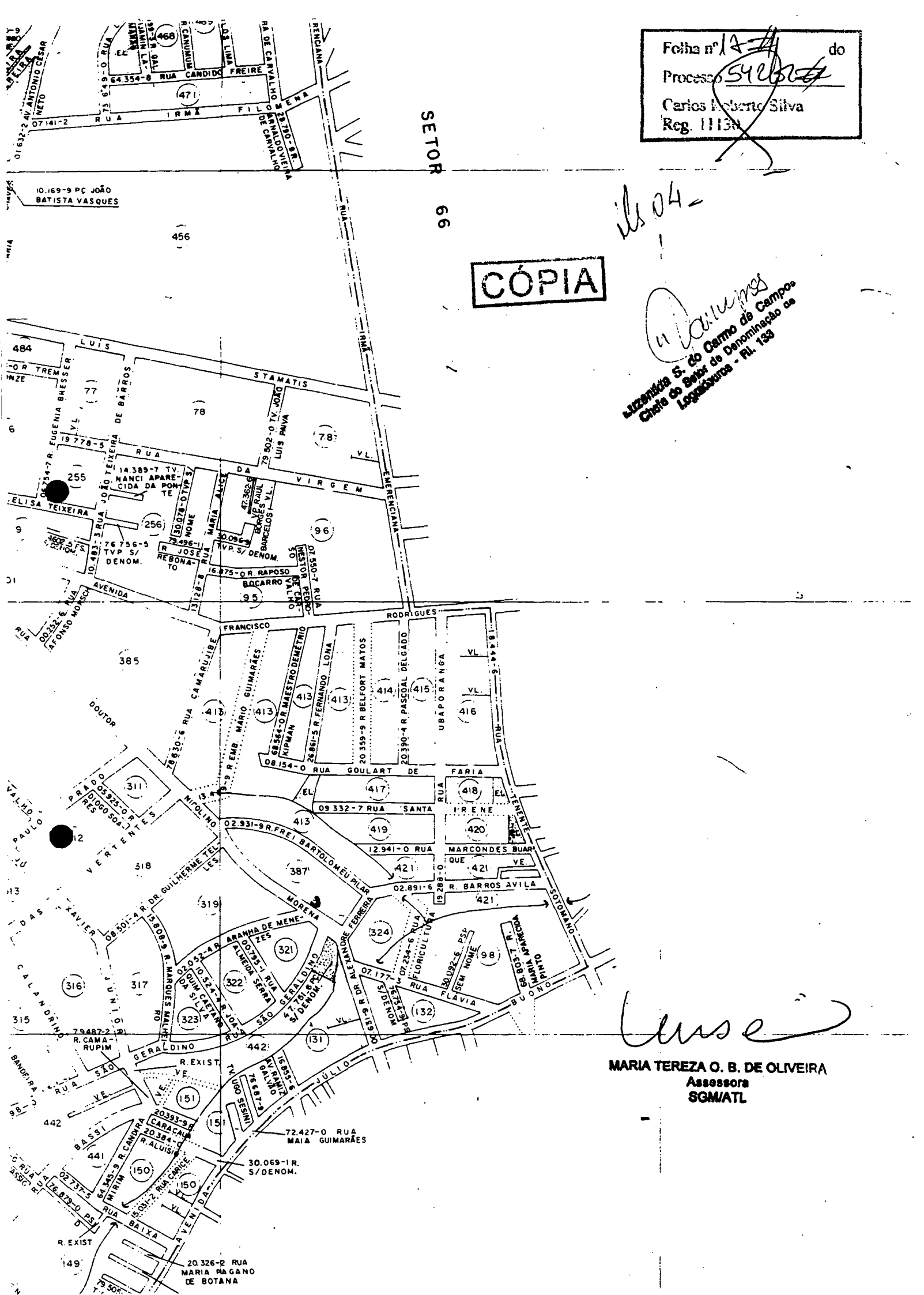
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 04/10/02
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG ( ) SQ (-) NOME ( )

NOME PESQUISADO - ANTONIO JOAQUIM MARTINS

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUACAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	ANTONIO JOAQUIM MACHADO	ATIV		42564-8	( )
R	ANTONIO JOAQUIM SOBRAL	ATIV		21831-6	( )
SARG	ANTONIO JORGE DE LIMA	ATIV		21889-8	( )
	ANTONIO JORGE PINTO	CANC		20884-5	( )
R	ANTONIO JORGE PINTO	ATIV	ANTERIOR	29349-0	( )
R	ANTONIO JOSE ARAUJO	ATIV		61802-0	( )
R	ANTONIO JOSE BASTOS	ATIV		22249-6	( )
R	ANTONIO JOSE BENTES	ATIV		04756-2	( )
R	ANTONIO JOSE BORGES	ATIV		01751-5	( )

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ( )
MENSAGEM - TELA ( )

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL


SETOR 66
CÓPIA
Folha nº 12 do
Processo 54
Carlos Roberto Silva
Reg. 1113
fls 04
Luzanildo S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RA. 133
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL
RUA IRMÃ FILOMENA
RUA CANDIDO FREIRE
RUA DR. ANTONIO CESAR NETO
RUA LUIS STAMATIS
RUA JOÃO TEIXEIRA DE BARROS
RUA DA VIRGEM
AVENIDA EMERENCIANA
RUA ELISA TEIXEIRA
RUA JOSE REBONATO
RUA BOCARRO
AVENIDA AFONSO MONSCH
RUA FRANCISCO RODRIGUES
RUA GOULART DE FARIA
RUA SANTA IRENE
RUA MARCONDES BUARQUE
RUA BARROS AVILA
RUA MORENA
RUA GERALDINO
RUA BAIXA
AVENIDA DA
RUA MAIA GUIMARÃES
RUA CARACAL
RUA CARICE
RUA MIRIM
RUA SÃO
RUA JULIO
RUA FLAVIA
RUA FLORICULTURA
RUA PRADO
RUA MIROLINO
RUA CAMARUJIBE
RUA UBAPORANGA
RUA TENENTE
RUA SOTOMANO
RUA BUENO
RUA BASSI
RUA CALANDRINO
RUA DAS VERTENTES
RUA DOUTOR
RUA PAULO
RUA VALNHO
RUA BANDEIRA
RUA ASSIS
RUA R. EXIST
RUA R. CAMARUPIM
RUA R. EXIST
RUA R. EXIST
10.169-9 PÇ JOÃO BATISTA VASQUES
64.354-8 RUA CANDIDO FREIRE
07141-2 RUA IRMÃ FILOMENA
01632-2 AV. ANTONIO CESAR NETO
22.790-9 R. ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
468
471
456
484
255
256
385
387
318
319
316
317
315
442
441
149
150
151
131
132
321
322
323
324
98
77
78
95
96
311
312
413
414
415
416
417
418
419
420
421
07.590-7 RUA PEDRO CASTELO
72.427-0 RUA MAIA GUIMARÃES
30.069-1 R. S/DENOM.
20.326-2 RUA MARIA PAGANO DE BOTANA

Folha nº 18 do
Processo 542/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Ref.: Memo ATL nº.: **1701/02**
Projeto de lei nº.: **542/02**
Denominação proposta: **Praça Antonio Joaquim Martins**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
2 - Codlog:
3 - Distrito: **38º Jaçanã**
4 - Início: *Confluência das Ruas Marcondes Buarque, Rua Santa Irene e Tte Sotomano*

5 - Entre:
6 - Término:
7 - Setor(es) Fiscal(is): **067**
8 - Quadra(s) Fiscal(is): **418**
9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : **06 - I** Quadrícula : **B - 4**
10 - A situação legal do leito é não conhecida.
11- A denominação é não oficial.
12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 27.10.02

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Folha nº 19 do
Processo 2002-0.
Reg. 1130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

do **Memorando Atl...17.01/02...em** 27/10/02

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

CÓPIA

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

27.10.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

S.G.M. - SE
25 OUT 2002
HORA HOJE

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

SEGUE ~~~, juntado 5, nesta data
documento 5 [illegible] informação
rubricado 5 [illegible] nº 5
05/12/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 20 do
Processo nº 542/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

16 - PAR
PARECER nº 16-1818/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº542/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar Praça Antônio Joaquim Martins, o espaço público inominado localizado entre as Ruas Tenente Sotomano (Cadlog 184.44/6), Marconde Buarque (Cadlog 129.41/0) e Santa Irene (Cadlog 0933/7), no Bairro do Jardim Brasil.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugeriu outra descrição para o logradouro, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE LEI Nº 542/02

Denomina Praça Antônio Joaquim Martins, logradouro público situado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17-2857/2002

Folha nº 21 do
Processo nº 542/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.720

Art. 1º Fica denominado Praça Antônio Joaquim Martins, o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene (Setor 067 – Quadra 420), localizado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/12/02.

Antonio Pais

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 06/12/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropo. Meio
Ambiente
Em 06.12.02 às 16 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Ricardo Montoro, digo. Erasmo Dias

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

25 / 02 / 03

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sendo, juntado nesta data [panel para informação] documento, [illegible]
folha n.º 22 / 13 / 03 / 03 MTA
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº – 22 – do
Processo nº 542/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0097/2003

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 542/02, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, denominar Praça Antonio Joaquim Martins, o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene, no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo o espaço que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12.03.03

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator

17 - RELCOM
17-3015/2003

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14/03/03

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 140303 as 1710 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR MARCOS IZERBINI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

27/03/03

PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, neste data
documento —, e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 23
Em 30/04/03.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Folha nº -23- do
Processo 542/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0476/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/02.-

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto objetiva denominar Praça Antônio Joaquim Martins ao logradouro público inominado localizado entre as ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene, todas no Jardim Brasil.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões do Executivo quanto a descrição do logradouro. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por tratar-se de uma justa homenagem a um morador que sempre lutou por melhorias na região de Vila Medeiros, Vila Maria, Vila Guilherme e adjacências.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/03.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-0067/2003

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 30 / 04 / 03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento.
n 05/05/03 às 16 hs.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador Saim Weimi

Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de maio de 2003

Presidente

Segue — juntado — ata
Documento — e papel de mi
Rubricado — sob folha — nº -24-
Em 30/05/03

Rogério Alves
Reg. 11.084

PUBLIQUE-SE EM
28/05/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0758/2003

Folha nº -24-
Processo nº 542/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Praça Antonio Joaquim Martins o espaço público inominado, localizado na confluência das Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene, no bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para acolher sugestão do Executivo quanto à descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.05.03 .

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2209/2003

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (f's. - 20a24 -)
publicados no DOM de 10 / 06 / 03
página(s) 72 , coluna(s) 01 e 02
conforme art. 82 § 1º. do R.I.
onerido:

Reg. ives
Reg. 11.084

1818/02
99/03
476/03
758/03

À Leg. 3
Em, 10/06/03

Roges ives
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 13/06/03
ÀS 10:30 **h.**

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 07/08//2003.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 07/08/2003.

ROSMARI CURY ASSUMPÇÃO SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m , **juntado** s **nesta data**
documento s **o papel de informação**
rubricado s **sob folha** s **nº** s 25/29
Em 26/08/03

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Folha nº 25 do proc.
nº 01-542 de 2002
ZOZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0429/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 542/02, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Antônio Joaquim Martins logradouro público situado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0429/2003

Folha nº 26 do proc.
nº 01-542 de 2002
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 542/02). (Ver. Wadih Mutran - PP). Denomina Praça Antônio Joaquim Martins logradouro público situado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Antônio Joaquim Martins o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene (Setor 067 – Quadra 420), localizado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 07 de agosto de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Substituto, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI, Diretor Técnico de Departamento Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/rcas

Folha nº 27 do proc.
nº 01-5442 de 2002
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.623 DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

Denomina Praça Antônio Joaquim Martins logradouro público situado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antônio Joaquim Martins o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene (Setor 067 – Quadra 420), localizado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de agosto de 2003.

O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 28 do proc.
nº 02-542 de 2002
2021 ASSUNTO
Assessoria de Cheffia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 429, de 08/08/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 542/02, de autoria do Vereador Wadih Mutran. (inciso I do Art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL
13/08/03
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 01-542 de 2002 26/08/03 (a) ZUZA ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.623, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

(Projeto de Lei nº 542/02, do Vereador Wadih Mutran - PP)

Denomina Praça Antônio Joaquim Martins logradouro público situado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antônio Joaquim Martins o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene (Setor 067 - Quadra 420), localizado no Bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de agosto de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de agosto de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 23 / 08 / 2003
página 1 coluna 1º
Conferido:

CÓD. 0233

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe,

Para arquivamento

26/08/03

p/ ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ -29- fls.

Arquivo em 26/08/2003

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....